



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 028/2023

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:-

Art. 1º Esta Lei ratifica e aprova o PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL no município de Palmital, nos termos do anexo elaborado pela empresa MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI, em 2012.

Art. 2º Fica o município de Palmital autorizado a realizar os investimentos necessários para a execução do referido plano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de abril de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário